



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 224/2021

DATA: 05-07-2021

SÚMULA: Concede Estabilidade à Servidora Pública que mencionam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,


DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, a partir de 05 de julho de 2021, à Servidora Pública abaixo relacionada, por haver concluído com aprovação o Estágio Probatório:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Classe
123704/1	Juliana Andrejeski Gomes	Professor - LF 01	C	3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 05 de julho de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>84</u> Data: <u>06/07/21</u> - Edição: <u>2299</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____